



INDICAÇÃO Nº 1057/2022

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADO NA RUA ANSELMO MARQUES RODRIGUES NO BAIRRO JD. MANOEL PENNA CONFORME INFORME ABAIXO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores, solicitando providências da Prefeitura Municipal quanto a construção de calçada em terreno público localizado na Rua Anselmo Marques Rodrigues e Rua José Bareense, no Bairro Jd. Manoel Penna;

CONSIDERANDO que no local mencionado possui um grande fluxo de pedestres, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos pedestres, principalmente para as crianças que passam pelo local todos os dias para irem à escola.

INDICO por tais razões, que seja feito a construção de calçada em área pública, encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual se solicita respeitosamente.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

